



Decreto N° 166, de 23 de dezembro de 2014.

Inclui projeto nas Leis nº 3129/2013- Plurianual, nº 3130/2013 – LDO, e na Lei n.º 3153/2013 – LOA, e abre Crédito Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.304/2014.

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir projeto nas Leis nº 3129/2013 - Plurianual, na Lei nº 3130/2013 – LDO, e na Lei nº 3153/2013 – LOA, e a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), dando recurso no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Obras Públicas, Transito, Desenvolvimento Urbano
26.782.0110.1355 Programa Pró-Transporte PAC2 Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas /Recursos Operação de Crédito Caixa Econômica Federal.
44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 1.500.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

I- A receita da Operação de Crédito a ser contratada com a Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa Pró-Transporte PAC 2 -Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas no valor de..... R\$ 1.500.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 23 de dezembro de 2014,

ADEMIR ANTÔNIO PRESOTTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Serafina Corrêa, 25 / 11 / 2014.